



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

PORTARIA nº 02/2019

Nomeia Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a obrigatoriedade de prestação de contas conforme disposto no art. 70, parágrafo único da CF;

Considerando a Resolução Normativa nº 272, de 23 de agosto de 2018 do Conselho Federal de Química;

Considerando a necessidade de manter as atividades de averiguação permanente das contas e balancetes do CRQ-XII;

Considerando a reunião de Diretoria realizada no dia 28/01/2019;

Considerando a reunião plenária do dia 31/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros Duarte Jesus de Lima, Flávio Carvalho Marques, Flávio Colmati Júnior e Lorena Mendes Alves, para compor a Comissão de Tomada de Contas do CRQ-XII para o exercício de 2019.

Art. 2º - As atividades da comissão serão presididas pelo conselheiro Flávio Colmati Júnior e consistem em:

- a) Verificar o recebimento das rendas integrantes da receita;
- b) Analisar regularidade dos processos de aquisições e dos documentos comprobatórios das despesas pagas;
- c) Elaborar pareceres conforme a RN nº 272/2018 (Proposta Orçamentária, Balancetes Trimestrais, Relatório de Gestão Anual e Reformulação Orçamentária, quando houver).

Parágrafo único. Para o completo e perfeito desempenho de suas atribuições, a comissão poderá requisitar ao presidente todos os elementos que julgar necessários, inclusive assessoramento técnico.

Art. 3º - Os membros da comissão serão convocados assim que constatado pela contabilidade o fechamento do trimestre a ser analisado a fim de atender os prazos estabelecidos na RN nº 272/2018 do CFQ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Dr. Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ-XII

